



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



PROJETO DE LEI N° 007/2026

Data: 14.01.2026

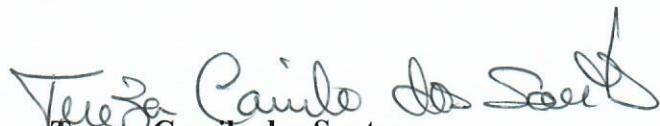
Ementa: repõe em 3,9% o valor real dos subsídios mensais do Prefeito, Vice-Prefeito, Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedida a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Jurídico e dos Secretários do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no percentual de 3,9% (três vírgula nove por cento), incidente sobre os valores vigentes em 31 de dezembro de 2025, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de janeiro de 2026.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente
2025/2026


Keila Marta Francisco
Vice-Presidente


Gilmar Soares da Fonseca
Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA
PROTÓCOLO N° 1143
EM 14/01/2026 às 14:13
SERVIDOR



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 07/2026

O presente Projeto de Lei tem por finalidade conceder a revisão geral anual dos subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, do Procurador Jurídico e dos Secretários Municipais, nos termos do artigo 37, inciso X, da Constituição Federal.

A medida visa exclusivamente à recomposição do poder aquisitivo dos subsídios, mediante aplicação de índice uniforme, sem caracterizar aumento real, observando os princípios da legalidade, impessoalidade e moralidade administrativa, bem como a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Dessa forma, o Projeto encontra amparo na Constituição Federal e está em conformidade com os entendimentos do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, razão pela qual se submete à apreciação desta Egrégia Casa Legislativa.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 14 de janeiro de 2026.


Tereza Camilo dos Santos
Presidente
2025/2026


Keila Marta Francisco
Vice-Presidente


Gilmar Soares da Fonseca
Secretário